



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
[camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br); [www.dilermandodeaguiar.rs.leg.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 1167 de 13 de fevereiro de 2026.

Renato Fernandes de Mello, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2026, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O art. 4º Lei Municipal nº. 1167 de 13 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:


*Art. 4º Fica revogada, a partir de 2 de junho de 2026, a Lei Municipal nº 1.096, de 20 de março de 2025.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


Sala das Comissões, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

  
Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

  
Ver. Renato Fernandes de Mello  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra  
Secretária